Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

L E I Nº 305/2011

Jornal Tribuna doNorte
Edição nº 6265
De 28/12/11

Súmula: - Denomina de Professora Leonina de Rezende Martins o Centro Social Urbano, localizado no Parque Bela Vista, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES ALCIDES RAMOS JUNIOR E SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica denominado de Centro Social Urbano Professora Leonina de Rezende Martins, o Centro Social Urbano, localizado no Parque Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 26 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal